



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

ATA DE REUNIÃO

Ata da 78ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO, realizada em 28 de abril de 2020, em Brasília (DF).

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de 2020, com início às 14h30, nas dependências da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), no SBN, Quadra 01, Bloco F, Edifício Palácio da Agricultura, na sala de reunião do 20º andar, em Brasília (DF), sob a presidência do Sr. **Nelson Vieira Fraga Filho**, Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento do Centro – Oeste - Sudeco, realizou-se a **78ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Sudeco**, secretariada pelas servidoras **Franciane Soares do Nascimento** e **Camila Girão de Moraes Barcelos**, e pelas colaboradoras **Brunna Polyanna Erasmo da Silva Ramos** e **Suami Araújo Maciel**. A reunião contou com a presença dos seguintes membros da Diretoria Colegiada: o Sr. **Michel Alexandre Turco**, Diretor de Administração Substituto (DA); o Sr. **João Balestra do Carmo Filho**, Diretor de Planejamento e Avaliação (DPA) e o Sr. **Renato dos Santos Lima**, Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos (DIPGF). Participaram da reunião, também, o Sr. **Aluizo Silva de Lucena**, Procurador-Chefe; a Sra. **Lívia Passos Xavier**, Auditora-Chefe Substituta da Sudeco; a Sra. **Maria Angélica Aben-Athar**, Ouvidora; o Sr. **Carlos Henrique de Araújo Filho**, Coordenador-Geral de Articulação, Planos e Projetos Especiais; a Sra. **Carina Moura Soares**, Coordenadora-Geral de Execução Orçamentária Financeira e Prestação de Contas; o Sr. **Carlos André do Carmo Silveira**, Contador; e o Sr. **Hugo Ataídes Gomes**, Chefe de Divisão da Diretoria de Administração. O Sr. **Nelson Vieira** agradeceu a presença de todos e declarou aberta a **78ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco**. Em seguida, colocou em discussão a dispensa da leitura e aprovação da Ata da **77ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada**, realizada no dia 20 de fevereiro de 2020, que foi consentida pelos demais. Logo após, colocou em votação sua aprovação. Aprovado por unanimidade. A Sra. **Franciane Soares** fez a leitura dos itens referentes às **PROPOSTAS DO GABINETE**, a saber: **APROVAÇÕES “AD REFERENDUM” - Item 1.GABINETE** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar a contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, especializada na prestação de serviços e venda de produtos postais, adicionais, na modalidade nacional, disponibilizados em Unidades de Atendimentos da Contratada em âmbito nacional, a ser executado de forma contínua para atender às demandas da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, no valor anual estimado de **R\$ 18.013,00 (dezoito mil e treze reais)**, podendo a vigência do contrato estender-se até 60 (sessenta) meses ininterruptos, totalizando o valor de **R\$ 90.065,00 (noventa mil e sessenta e cinco reais)**. Área Demandante: Diretoria de Administração (DA); Processo SEI nº 59800.002554/2019-97; e Despacho - LICIT/CLIC/CGSLTI/DA/SUDECO (0182440). Em seguida, a Sra. **Franciane Soares** procedeu com a leitura do item **2.GABINETE** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar a Resolução nº 1, de 27 de março de 2020, que consiste na alteração da Resolução SUDECO nº 12, de 24 de abril de 2019, visando adequá-la à Lei Orçamentária de 2020 (Lei nº 13.978/2020) e ao Plano Plurianual - PPA 2020/2023, considerando que a alteração da referida Resolução é condição indispensável para viabilizar a celebração dos instrumentos deste exercício de 2020. ÁREA DEMANDANTE: DIRETORIA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS E GESTÃO DE FUNDOS (DIPGF); PROCESSO SEI nº 59800.000776/2019-75; e TERMO DE APROVAÇÃO "AD REFERENDUM" Nº 0183393/2020/SUDECO (0183393). O Sr. **Nelson Vieira** justificou que a assinatura do *Ad Referendum* do item 1 foi necessária devido à vigência do contrato estar quase se encerrando, e coube à Superintendência representar a Diretoria Colegiada nessa decisão. Informou que a contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos é um procedimento de praxe,

pois o serviço prestado é um monopólio estatal. No que se refere à Resolução nº 1, o Sr. **Nelson Vieira** informou que este normativo precisava ser atualizado e foi assinado ato *Ad Referendum* para dar celeridade aos trâmites de celebração dos convênios do ano vigente, com o intuito de prestar um serviço de excelência e visando o princípio da boa administração. Destacou que ambos os atos contaram com a avaliação da Procuradoria Federal junto à SUDECO, da Chefia de Gabinete e das Diretorias. Em seguida oportunizou o momento para discussão e esclarecimentos. O Sr. **Michel Turco** frisou que a principal observação da contratação do item 1 é que o prazo do contrato anterior estava quase se encerrando, não sendo possível prorrogá-lo. Informou também que a DA inovou ao prever uma vigência de 60 meses ininterruptos, uma vez que, por se tratar de um monopólio estatal não há sentido em prorrogar a vigência anualmente, diminuindo assim a complexidade dos trabalhos gerados por esse tipo de processo. O Sr. **Renato Lima** esclareceu que a Resolução nº 1 é resultado de uma atualização da Resolução nº 12, com foco em atender à solicitação da DPA, passando a palavra para o Sr. **Carlos Henrique** detalhar melhor as alterações. O Sr. **Carlos Henrique** informou que essa resolução precisa ser atualizada anualmente para acompanhar as modificações das legislações orçamentárias, destacando que suas alterações estão relacionadas à adequação ao PRDCO; à inclusão da percentagem dos recursos oriundos de Plano de Ação que devem ser destinados para as Cidades Médias; e à adequação com a LOA vigente. Não havendo mais nenhuma consideração, o superintendente colocou em votação os atos “**Ad Referendum**” propostos pelo Gabinete. Aprovado por unanimidade. A Sra. **Franciane Soares** seguiu com a leitura do próximo item da pauta: **1. PROPOSTAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO (DA) 1.1 CONTRATAÇÃO** –

Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar a contratação abaixo relacionada: **Processo nº:** 59800.000312/2020-01, **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços contínuos de locação de veículos por demanda, com ou sem motorista, pelo sistema de diárias, com quilometragem livre, para suporte às atividades da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO nas capitais e municípios dos Estados de Goiás/GO, Mato Grosso/MT, Mato Grosso do Sul/MS e Minas Gerais/MG. **Área demandante:** DIVLOG, **Modalidade:** Pregão Eletrônico. **Valor anual estimado:** R\$ 1.392.035,30 (um milhão, trezentos e noventa e dois mil, trinta e cinco reais e trinta centavos). **Obs:** Trata-se de nova licitação em substituição aos atuais contratos celebrados com as Empresas: LUIS CESAR KAWASAKI & CIA LTDA, com valor anual estimado de R\$ 363.720,00 (trezentos e sessenta e três mil e setecentos e vinte reais), que terá vigência até a data de 14/06/2020 e não poderá ser prorrogado pois atingirá o limite de 60 (sessenta) meses, e a empresa PANORAMA VEÍCULOS LTDA-EPP, com valor anual estimado de R\$ 531.753,00 (quinhentos e trinta e um mil, setecentos e cinquenta e três reais), que terá o seu prazo de vigência expirado em 25/08/2020, e, apesar de ser prorrogável, optou-se por nova licitação para ajustes no modelo de contratação, como a previsão de abastecimento dos veículos ser feita pela empresa vencedora do certame. A inclusão do Estado de Minas Gerais na contratação é proveniente da necessidade manifestada pela Diretoria de Planejamento e Avaliação-DPA (SEI 0178377), em razão do referido estado ser espaço prioritário para o Programa Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste. A proposta foi colocada em discussão pela Sra. **Franciane Soares**. O Sr. **Nelson Vieira** manifestou preocupação em relação à inclusão do Estado de Minas Gerais, uma vez que os Municípios deste Estado são abrangidos pela COARIDE, cujo Secretário-Executivo do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR preside. Embora o Estado de Minas Gerais esteja incluído no contrato, historicamente, não existem demandas expressivas no Estado por parte desta Autarquia. Sobre o aumento da contratação, explicou que não significa que o valor será utilizado em sua totalidade, isso porque o contrato será por demanda e teoricamente o consumo será de menos de 50% para este ano, e poderá ter uma redução ainda maior, devido à suspensão das vistorias. Justificou que o encarecimento do contrato se deu devido à inclusão do abastecimento dos veículos. O Sr. **João Balestra** informou que ao longo dos anos algumas reuniões foram realizadas em municípios de Minas Gerais e que futuramente poderão ocorrer outras reuniões. O Sr. **Nelson Vieira** informou que com a RIDE reduzida, o foco nesse momento são os 11 (onze) municípios em torno de Brasília. Informou que, como forma de precaução, a CGSLTI, avaliará, no processo licitatório, a possibilidade de redução de gastos para futuras reuniões nos municípios do Estado de Minas Gerais, sendo que, qualquer reunião fora da região Centro-Oeste, e a pedido do MDR, a SUDECO atuará apenas secretariando. O Sr. **Renato Lima** mencionou que poderia esbarrar em questão jurídica a inclusão do Estado de Minas Gerais, visto que este não faz parte da área de abrangência da Autarquia. O Sr. **Aluizo Lucena** esclareceu não haver problema do ponto de vista jurídico em acrescentar municípios do Sudeste, e que a restrição que impõe a Lei Complementar à SUDECO é tão somente em relação aos investimentos que não podem ser realizados em municípios não atendidos por esta Superintendência, e, para contratos de locação com a administração pública é utilizado o sistema de diárias, diferente dos contratos para pessoas físicas, que ocorre por quilometragem. Como é um contrato sobre demanda, ocorre que o valor orçado é sempre maior que o valor executado, visto que se

trata de uma previsão. A Sra. **Carina Moura** pediu a palavra e informou que houve um corte de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) no orçamento em relação ao exercício anterior e já está previsto um déficit no valor de R\$ 968.000,00 (novecentos e sessenta e oito mil reais) para este ano. Explicou que a SUDECO está negociando a alteração orçamentária para suprir parte do corte, e é necessário manter os gastos como vinha ocorrendo. Informou também, que o histórico do gasto efetivo dos dois contratos para os últimos 3 (três) anos está entre R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais) e R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais). O Sr. **Aluizo Lucena** ponderou que seria mais coerente utilizar uma estimativa próxima à realidade. O Sr. **Nelson Vieira** solicitou que seja verificada a possibilidade de utilização do modelo de contrato das locadoras, já determinando a categoria de veículo que deverá ser utilizada pela SUDECO. O Sr. **Michel Turco** informou que adotou-se o modelo do contrato da Administração Pública, que inclusive é utilizado pelo MDR, e especifica o veículo comum e o veículo utilitário. Dando continuidade, o Sr. **Nelson Vieira** esclareceu que a utilização do TÁXIGOV foi concentrada no Distrito Federal e gerou economicidade nos contratos e que à categorização de veículo em comum, executivo e utilitário qualifica o serviço e promove redução no valor do veículo locado. O Sr. **Michel Turco** esclareceu que o TÁXIGOV está sendo muito utilizado, com boa qualidade de serviço prestado e informou que os veículos da SUDECO serão doados, conforme disposto na Resolução nº 8, de 11 de novembro de 2019, e na Resolução nº 1, de 15 de maio de 2017. O Sr. **Aluizo Lucena** esclareceu que o importante é haver uma estimativa em que se possa aferir com razoabilidade, podendo ser utilizados outros elementos para estabelecer uma estimativa final. Em seguida, a Sra. **Carina Moura** esclareceu que o setor de Execução Orçamentária Financeira e Prestação de Contas não poderá emitir nota de dotação do valor anual. Será feito um despacho baseado na Lei Orçamentária, conforme a disponibilidade de limite do empenho. O Sr. **Nelson Vieira** sugeriu a aprovação da proposta, com a ressalva de que o processo será elaborado com todas as considerações mencionadas e posteriormente encaminhado à Procuradoria Federal junto à SUDECO para reavaliação da metodologia da contratação e estimativa, com valores mais próximos da execução dos gastos realizados, podendo este assunto retornar na próxima Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada. Em seguida o Sr. **Nelson Vieira** colocou a proposta em votação, aprovada por unanimidade, com as ressalvas então sugeridas. Em seguida, a Sra. **Franciane Soares** fez a leitura do item **1.2 PRORROGAÇÕES** – Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar **as prorrogações contratuais:** **1) Nº Processo:** 59800.600323/2016-09, **Objeto:** Prestação de serviços contínuos de limpeza; **Contrato nº** 04/2019; **Área demandante:** DIVLOG; **Empresa:** NACIONAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; **Fim da Vigência:** 02/06/2020; **Valor anual estimado:** R\$ 237.280,56 (duzentos e trinta e sete mil, duzentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos). **2) Nº Processo:** 59800.003173/2018-44; **Objeto:** Prestação de serviço continuados de *outsourcing* para operação de almoxarifado virtual *in company*, **Contrato nº** 08/2019, **Área demandante:** DIVLOG; **Empresa:** BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A; **Fim da Vigência:** 10/07/2020; **Valor anual estimado:** R\$ 19.380,00 (dezenove mil, trezentos e oitenta reais). **3) Nº Processo:** 59800.003040/2018-78; **Objeto:** Prestação de serviços de agente de integração para programa de estágio; **Contrato nº** 09/2019; **Área demandante:** CGP; **Empresa:** AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA EPP; **Fim da Vigência:** 05/08/2020; **Valor anual estimado:** R\$ 5.387,04 (cinco mil, trezentos e oitenta e sete reais e quatro centavos). As propostas foram colocadas em discussão. O Sr. **Michel Turco** esclareceu que todos os contratos são de prorrogação para o segundo ano, e que a empresa de limpeza solicitou a rescisão do contrato, todavia, a SUDECO conseguiu negociar a prorrogação por 12 (doze) meses ou até a conclusão do processo licitatório. Em relação aos serviços continuados de *outsourcing* para operação de almoxarifado virtual *in company*, a exemplo do TÁXIGOV, o contrato é de adesão. O Sr. **Nelson Vieira** colocou as propostas em votação, que foram aprovadas por unanimidade.

1.3 PENALIDADES CONTRATUAIS. **1) Nº Processo:** 59800.003314/2018-29; **Contrato nº** 08/2018; **Objeto:** Serviços de Secretário Executivo e Técnico em Secretariado; **Fim da Vigência:** 11/11/2019; **Empresa:** C&P SOLUÇÕES EM TELEMARKETING EIRELI - EPP; **Motivação:** Descumprimento do Contrato nº 08/2018; **Área Demandante:** DIVLOG; **Penalidade:** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO, pelo prazo de 8 meses e 19 dias, com base no art. 87, inciso III da Lei 8.666/93; e **2) Nº Processo:** 59800.002679/2019-17; **Nota de Empenho nº:** 2019NE800034-SUDECO; **Empresa:** ADRIELISON MANOEL BRANDÃO RAMOS 13021189784; **Objeto:** Fornecimento de carimbos automáticos, seus refis e trocas de suas borrachas; **Fim da Vigência:** 01/03/2020; **Motivação:** Inexecução contratual; **Área Demandante:** DIVLOG; **Penalidade:** Multa no valor de R\$ 603,40 (seiscentos e três reais e quarenta centavos). Após a leitura dos itens pela Sra. **Franciane Soares**, foi dada a palavra ao Sr. **Michel Turco**, que inicialmente se manifestou a respeito do item 1, enfatizando que foram tomadas todas as medidas de ampla defesa e

contraditório, relatando sobre o histórico e as razões de aplicação da penalidade à empresa, e sendo esses os motivos que nortearam uma dosimetria adequada ao fato apurado. Em sequência, versou sobre o item 2, expondo sobre os problemas de inexecução operacional da empresa e, neste momento, salientou que o objeto desse contrato está em desuso, sendo mais viável realizar a compra de carimbos pelo cartão de suprimentos, caso haja demanda. Ademais, destacou que a equipe técnica está elaborando uma portaria sobre critérios de penalidades. O Sr. **Aluizo Lucena** elogiou o trabalho da equipe de Licitações e Contratos, realçou que o setor usou critérios específicos que proporcionaram uma decisão coesa no que tange à dosimetria da penalidade aplicada no item 1, sendo uma atribuição da Diretoria Colegiada decidir sobre a dosimetria, mesmo sendo apresentada e discutida pela área técnica anteriormente. Ademais, expressou que seria mais eficiente se os critérios para penalidades fossem firmados por um ato normativo, pois, doravante, haverá sempre uma referência de critérios objetivos para aferição de penalidade. O Sr. **Renato Lima** lembrou que a penalidade imposta no item 1 seria apenas no âmbito da SUDECO, não prejudicando a empresa em prestar seus serviços para outros órgãos. O Sr. **Nelson Vieira** perguntou se a apuração de irregularidades se procederam mediante denúncia de quem estava sendo prejudicado. O Sr. **Michel Turco** afirmou que tais irregularidades foram identificadas pelo fiscal do contrato. Em continuidade, o Sr. **Nelson Vieira** informou que é obrigação da empresa cuidar da licitude dos processos, pois se não fosse observado pelo fiscal do contrato a situação poderia se perdurar. Acentuou que, caso a situação não houvesse sido observada pelo fiscal e o fato fosse denunciado, provavelmente todas as implicações recairiam sobre a SUDECO, por este fato ser uma situação grave. Em seguida, o Sr. **Michel Turco** demonstrou os critérios adotados, novamente, e baseando-se por estes, reputou a decisão pela dosimetria proporcional. O Sr. **Renato Lima** externou que considera o fato grave no âmbito da Administração Pública, sendo razoável a penalidade aplicada. O Sr. **Nelson Vieira** indagou qual seria o procedimento após a notificação da empresa. O Sr. **Michel Turco** e o Sr. **Aluizo Lucena** informaram que a empresa seria notificada e poderia recorrer de tal penalidade, seria ainda um desdobramento do devido processo legal. A Sra. **Livia Andrade** perguntou por quanto tempo a empresa reembolsou os valores pagos, os quais não estavam sendo repassados devidamente. O Sr. **Hugo Ataídes** informou que o tempo estipulado foi aproximadamente de 3 (três) meses. Após algumas menções já debatidas, a Sra. **Franciane Soares** leu o art. 87, da Lei 8.666/93, a fim de visualizarem o requisito legal. O Sr. **Aluizo Lucena** ressaltou que não estava alegando que a aplicação da penalidade deveria ocorrer nesses termos, mas que caberia à Diretoria Colegiada fazer o juízo de valor e aplicabilidade da pena. O Sr. **Nelson Vieira** reforçou que acompanhava a decisão da área técnica, pois tomaram as devidas cautelas e razoabilidade no transcorrer do processo. O Sr. **João Balestra** afirmou que respeitava a decisão da área técnica, alertando que esses procedimentos poderiam causar um grande impacto para as empresas, independentemente se são grandes ou pequenas. O Sr. **Michel Turco** argumentou que a decisão foi baseada com documentos comprobatórios como: SICAF e notificações à empresa. Outrossim, elogiou o trabalho de sua equipe e de todos os fiscais da SUDECO pela dedicação em todos os contratos. Esgotados os debates sobre as penalidades, o Sr. **Nelson Vieira** colocou os itens em votação, os quais foram aprovados, sem ressalvas.

2. PROPOSTA DA DIRETORIA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS E DE GESTÃO DE FUNDOS (DIPGF) 2.1 FORMALIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS – Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar a formalização de 12 (doze) instrumentos com recursos provenientes de Emenda Impositiva da Bancada do Estado de Goiás e 69 (sessenta e nove) instrumentos com recursos provenientes de Emendas Individuais Impositivas, referente ao Orçamento Geral da União em 2020, conforme descrito abaixo:

Goiás: 12 (doze) propostas de Emenda Impositiva da Bancada do Estado de Goiás				
Proposta:	Processo:	Município:	Objeto:	Valor R\$:
005931/2020	59800.000665/2020-01	Goinfra - GO	Construção mata burro em São Francisco de Goiás	300.000,00
005928/2020	59800.000687/2020-62	Goinfra - GO	Drenagem e pavimentação em Nova Gloria	300.000,00

005927/2020	59800.000689/2020-86	Goinfra - GO	Construção de mata burro em Morrinhos	300.000,00
005920/2020	59800.000690/2020-86	Goinfra - GO	Drenagem e pavimentação em Barro Alto	300.000,00
005926/2020	59800.000691/2020-21	Goinfra - GO	Construção de feira em Jaraguá	250.000,00
005924/2020	59800.000692/2020-75	Goinfra - GO	Construção de ponte em Jandaia	250.000,00
005930/2020	59800.000693/2020-10	Goinfra - GO	Construção parque agropecuário em Sta. Rita Novo Destino	267.953,33
005929/2020	59800.000694/2020-64	Goinfra - GO	Drenagem e pavimentação em Novo Gama	1.000.000,00
005923/2020	59800.000695/2020-17	Goinfra - GO	Drenagem e pavimentação em Ipiranga de Goiás	350.000,00
005921/2020	59800.000696/2020-53	Goinfra - GO	Drenagem e pavimentação em Formoso	400.000,00
006332/2020	59800.000892/2020-28	Seapa - GO	Aquisição de fábrica móvel de farinha e goma	2.519.649,10
006303/2020	59800.000672/2020-02	Seapa - GO	Aquisição de veículos, máquinas e implementos agrícolas	12.392.799,23
TOTAL				18.630.401,66

Goiás: 15 (quinze) propostas de Emendas Individuais Impositivas

Proposta:	Processo:	Município:	Objeto:	Valor R\$:
000127/2020	59800.000378/2020-92	Goinfra - GO	Construção de ponte no município de Rio Verde	280.000,00
000128/2020	9800.000379/2020-37	Goinfra - GO	Construção de ponte no município de Jataí	280.000,00
000111/2020	59800.000243/2020-27	Santa Rita do Araguaia - GO	Aquisição de implementos agrícolas	100.000,00

000110/2020	59800.000244/2020-71	Ipora - GO	Aquisição de implementos agrícolas	130.000,00
001093/2020	59800.000246/2020-61	Novo Gama - GO	Pavimentação asfáltica	300.000,00
003844/2020	59800.000247/2020-13	São Miguel do Araguaia - GO	Aquisição de equipamentos p/ perfuração poços	400.227,00
004747/2020	59800.000248/2020-50	Edealina - GO	Aquisição de rolo compactador	120.000,00
003863/2020	59800.000454/2020-60	Perolândia - GO	Aquisição de patrulha mecanizada	250.000,00
004931/2020	59800.000438/2020-77	Goiás Turismo-Ag. Estadual de Turismo - GO	Obra de infraestrutura	290.454,00
002940/2020	59800.000439/2020-11	Gameleira - GO	Aquisição de pá carregadeira	320.000,00
001570/2020	59800.000257/2020-41	Sec. Estado, Agricultura, Pecuária e Abastecimento - GO	Aquisição de maquinários e implementos agrícolas	1.920.454,00
001461/2020	59800.000478/2020-19	Morro Agudo de Goiás - GO	Construção de ponte na zona rural	250.000,00
003225/2020	59800.000264/2020-42	Campo Limpo de Goiás - GO	Drenagem e pavimentação	250.000,00
000175/2020	59800.000265/2020-97	Turvelândia - GO	Drenagem e pavimentação	250.000,00
000456/2020	59800.000266/2020-31	Água Fria de Goiás -GO	Aquisição de patrulha mecanizada	600.000,00
TOTAL				5.741.135,00

Distrito Federal: 2 (duas) propostas de Emendas Individuais Impositivas

Proposta:	Processo:	Município:	Objeto:	Valor R\$:
003812/2020	59800.000255/2020-51	Sec. Estado Desen. Social do DF	Aquisição de caminhão carroceria	190.000,00
001119/2020	59800.000256/2020-04	Sec. Estado Justiça	Aquisição de	360.000,00

		e Cidadania do DF	caminhão pipa	
TOTAL				550.000,00

Mato Grosso do Sul: 12 (doze) propostas de Emendas Individuais Impositivas				
Proposta:	Processo:	Município:	Objeto:	Valor R\$:
000105/2020	59800.000249/2020-02	Bandeirantes - MS	Drenagem e pavimentação	500.000,00
000325/2020	59800.000405/2020-27	Maracaju - MS	Pavimentação asfáltica	600.000,00
003340/2020	59800.000433/2020-44	Terenos - MS	Drenagem e pavimentação	800.000,00
000418/2020	59800.000434/2020-99	Bataguassu - MS	Drenagem e pavimentação	700.000,00
002413/2020	59800.000435/2020-33	Mundo Novo - MS	Pavimentação asfáltica	350.000,00
001514/2020	59800.000436/2020-88	Tacuru - MS	Construção de galerias em estradas vicinais	500.000,00
001353/2020	59800.000437/2020-22	Douradina - MS	Aquisição de caminhão de lixo	335.113,00
004423/2020	59800.000251/2020-73	Coronel Sapucaia - MS	Aquisição de caminhão basculante e carretas basculantes	500.000,00
002846/2020	59800.000294/2020-59	Dois Irmãos do Buriti - MS	Construção de centro profissionalizante	250.000,00
000256/2020	59800.000295/2020-01	Consórcio CODEVALE - MS	Aquisição kit pavimentação	1.000.000,00
000095/2020	59800.000296/2020-48	Aral Moreira - MS	Drenagem e pavimentação	1.500.000,00
001369/2020	59800.000297/2020-92	Jatei - MS	Reforma e ampliação de parque da fogueira	670.227,00
TOTAL				7.705.340,00

Mato Grosso: 40 (quarenta) propostas de Emendas Individuais Impositivas				
Proposta:	Processo:	Município:	Objeto:	Valor R\$:

001840/2020	59800.000258/2020-95	Campos de Julio - MT	Aquisição de maquinário	250.000,00
000283/2020	59800.000259/2020-30	Poconé - MT	Aquisição de caminhão caçamba	250.000,00
000613/2020	59800.000260/2020-64	Barra do Garças - MT	Aquisição de retroescavadeira	250.000,00
001029/2020	59800.000261/2020-17	Tangara da Serra - MT	Aquisição de máquinas e implementos	250.000,00
002256/2020	59800.000262/2020-53	Querencia - MT	Aquisição de trator agrícola	100.000,00
001287/2020	59800.000268/2020-21	Jaciara - MT	Aquisição de equipamentos	300.000,00
004232/2020	59800.000269/2020-75	Alto Paraguai - MT	Aquisição de caminhão basculantes	230.000,00
001270/2020	59800.000270/2020-08	Araguainha - MT	Pavimentação asfáltica	1.087.000,00
000136/2020	59800.000271/2020-44	Colniza - MT	Aquisição de trator com implementos	250.000,00
003113/2020	59800.000446/2020-13	Colniza - MT	Aquisição de caminhão de lixo	250.000,00
000107/2020	59800.000272/2020-99	Vale de São Domingos - MT	Aquisição de retroescavadeira	250.000,00
001215/2020	59800.000273/2020-33	Santo Antônio de Leste - MT	Aquisição de caminhão de lixo	350.000,00
001170/2020	59800.000274/2020-88	Alta Floresta - MT	Aquisição de retroescavadeira	333.000,00
003293/2020	59800.000275/2020-22	Nova Brasilândia - MT	Aquisição de caminhão caçamba	350.000,00
003048/2020	59800.000278/2020-66	Confresa - MT	Aquisição de rolo compactador	150.000,00
000108/2020	59800.000279/2020-19	Tabaporã - MT	Aquisição de caminhão caçamba	270.000,00
000129/2020	59800.000280/2020-35	Nova Monte Verde - MT	Aquisição de moto niveladora	400.000,00
003171/2020	59800.000282/2020-24	Novo Mundo - MT	Aquisição de patrulha mecanizada	160.000,00

001061/2020	59800.000282/2020-24	Terra Nova do Norte - MT	Aquisição de patrulha mecanizada	160.000,00
000412/2020	59800.000283/2020-79	Vila Rica - MT	Aquisição de patrulha mecanizada	160.000,00
003781/2020	59800.000480/2020-98	Vera - MT	Aquisição de caminhão tipo 3/4	160.000,00
003960/2020	59800.000285/2020-68	Sorriso - MT	Aquisição de implementos agrícolas	160.000,00
003034/2020	59800.000287/2020-57	Alto Paraguai - MT	Drenagem e pavimentação	300.000,00
001839/2020	59800.000288/2020-00	Conquista d'Oeste - MT	Aquisição de patrulha mecanizada	160.000,00
000358/2020	59800.000289/2020-46	Juscimeira - MT	Aquisição de patrulha mecanizada	160.000,00
003272/2020	59800.000290/2020-71	Diamantino - MT	Aquisição de trator e roçadeira	160.000,00
000516/2020	59800.000291/2020-15	Castanheira - MT	Aquisição de caminhão pipa	250.000,00
003894/2020	59800.000293/2020-12	Querencia - MT	Construção de laticínio	300.000,00
000707/2020	59800.000441/2020-91	Campinápolis - MT	Aquisição de caminhão 3/4 tipo comboio	250.000,00
000311/2020	59800.000404/2020-82	Apiacas - MT	Aquisição de caminhão basculante	270.277,00
002336/2020	59800.000442/2020-35	Alto Garças - MT	Aquisição de caminhão de lixo	300.000,00
000103/2020	59800.000364/2020-79	Vila Bela da Santíssima Trindade - MT	Aquisição de caminhão de lixo	350.000,00
002247/2020	59800.000443/2020-80	Peixoto de Azevedo - MT	Construção feira do produtor	1.000.000,00
001355/2020	59800.000444/2020-24	Novo Horizonte do Norte - MT	Aquisição de caminhão	299.950,00
000102/2020	59800.000365/2020-13	Nova Canaã do Norte - MT	Aquisição de escavadeira hidráulica	500.000,00
000104/2020	59800.000445/2020-79	Nortelândia - MT	Aquisição de caminhão de lixo e trator	460.000,00

000400/2020	59800.000413/2020-73	Torixoréu - MT	Aquisição de caminhão de lixo	300.000,00
000119/2020	59800.000367/2020-11	Ribeirão Cascalheira - MT	Drenagem e pavimentação	600.000,00
000109/2020	59800.000447/2020-68	Pontal do Araguaia - MT	Construção de terminal rodoviário	1.000.000,00
002803/2020	59800.000448/2020-11	Santa Carmem - MT	Aquisição de caminhão caçamba	350.000,00
TOTAL				13.130.227,00

Instrumentos: Goiás: 27 (vinte e sete) propostas	R\$ 24.371.536,66
Instrumentos: Distrito Federal: 2 (duas) propostas	R\$ 550.000,00
Instrumentos: Mato Grosso do Sul: 12 (doze) propostas	R\$ 7.705.340,00
Instrumentos: Mato Grosso: 40 (quarenta) propostas	R\$ 13.130.227,00
TOTAL	R\$ 45.757.103,66

A proposta foi colocada em discussão pela Sra. **Franciane Soares**. O Sr. **Renato Lima** informou que a proposta trata de recursos provenientes de Emenda Impositiva da Bancada do Estado de Goiás e Emendas Individuais Impositivas, que serão formalizados durante este ano, resultado do trabalho realizado ano passado, e que contou a com articulação do Sr. **Nelson Vieira** na captação de recursos junto às bancadas. Informou que as equipe de Formalização e de Execução de Programas de Desenvolvimento Regional estão trabalhando na formalização das propostas relacionadas. O Sr. **Nelson Vieira** informou que houve melhora no ano de 2019, e que resta o valor de R\$77.000.000,00 (setenta e sete milhões de reais) de descentralização em fase de execução. Agradeceu a toda equipe da SUDECO, reconhecendo que este resultado demonstra que o teletrabalho está funcionando obtendo bom êxito. O Sr. **Renato Lima** afirmou que o resultado provém do trabalho em equipe, concluindo a questão tecendo alguns comentários acerca de recursos disponibilizados por meio de emendas de bancada à SUDECO. O Sr. **Nelson Vieira** colocou a proposta em votação. Aprovado por unanimidade. Em seguida, a Sra. **Franciane Soares** fez a leitura dos **ASSUNTOS DE ORDEM GERAL – DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO (DPA)**. – Apresentação de *Checklist* com orientações a respeito da prestação de contas de Projetos de Capacitação. **Nº Processo:** 59800.000809/2020-11; **Objetivo:** Divulgar material com o intuito de orientar as unidades descentralizadas/convenientes acerca das prestações de contas parciais e finais durante o processo da execução dos projetos de capacitação firmados com esta Superintendência. O Sr. **João Balestra** informou que o *checklist* apresentado foi implementado pela DPA, sendo liderado pelo Sr. **Carlos Henrique**, e que este será de suma importância para a Ouvidoria, pois haverá mais informações, transparência e publicidade. O Sr. **Carlos Henrique** explicou que trata-se de uma cartilha simples e essencial no auxílio à comprovação da capacitação realizada que, como costume, só ocorre quando o fiscal realiza a visitação, do contrário não é possível comprovar se as capacitações foram ministradas. Citou como exemplo alguns municípios que, por não terem tido surto da pandemia Covid-19, estão realizando as capacitações para não perderem recursos já investidos. Informou que na cartilha constam informações sobre a obrigatoriedade de registrar as capacitações com fotos, lista de presença, e que todos os banners criados deverão ter a logo da SUDECO. A Sra. **Angélica Aben-Athar** parabenizou a equipe pela iniciativa solicitando correção de pequenos detalhes, como a atualização do telefone da Ouvidoria. Comunicou que está trabalhando na

transparência ativa junto à ASCOM, e que este é um material necessário à divulgação. O Sr. **Nelson Vieira** parabenizou o Sr. **João Balestra** e sua equipe pelo trabalho realizado, assim como a todos na SUDECO pelo comprometimento e dedicação. Informou que está discutindo junto ao setor de Prestação de Contas a criação de um *checklist*, e um modelo de prestação de contas para a área de convênios firmados na DIPGF, visto que foi verificada uma dificuldade em relação à apuração do que foi realizado no decorrer do convênio. Ressaltou que muitos municípios não apresentam as documentações necessárias, e que o fato só vem a ser de conhecimento da SUDECO no momento da prestação de contas. O Sr. **Nelson Vieira** afirmou estar aprimorando essas questões junto à DIPGF. Disse que a Superintendência tem conversado com a Sra. **Carina Moura** e a Sra. **Durcinéia Abreu** a fim de encontrarem a melhor solução para o problema. Comunicou que o MDR tem apoiado a SUDECO, e em breve haverá uma reunião para discutirem as Rubricas Orçamentárias para ampliar o poder de discussão da Autarquia com o intuito de trazer mais recursos por via de emenda. O Sr. **Nelson Vieira** ressaltou a vontade de trazer a gestão do Fundo de Financiamento do Centro Oeste - FCO, para o âmbito da SUDECO, informando que apresentou o projeto para o Sr. **Rogério Marinho**, Ministro do MDR, e que o mesmo reconheceu ser a proposta interessante podendo ser aplicada às outras Superintendências. Ao término, a Sra. **Franciane Soares** passou a palavra ao Sr. **Michel Turco** que alertou em relação ao período de isolamento e o teletrabalho, no que se refere aos protocolos de documentos e a demora para resposta. Alega que foi verificado que os órgãos não estão funcionando em sua totalidade, o que ocasiona a morosidade no retorno de recebimento de resposta das instituições. Solicitou que cada área busque outra forma de envio de protocolo, seja por e-mail ou através de telefone; noutro assunto, recomendou que, em relação à reserva da sala de reuniões, as áreas se atentem em avisar com um dia de antecedência da necessidade do uso, pois é preciso realizar testes dos equipamentos antes da data prevista da reunião e proceder com seu devido preparo. Por fim, em razão da pandemia COVID-19, o Sr. **Nelson Vieira** informou que o Gabinete já estava providenciando Ofício-Circular, a fim de informar a todos acerca da necessidade de estender o período de isolamento, considerando que não houve novo comunicado por parte do Ministério da Saúde e que a Portaria publicada por este Ministério não estabelece prazo para o retorno. À vista disso, a Administração Pública deve adotar medidas necessárias, assim como vem sendo realizado pela SUDECO. Portanto, fica decidido que o teletrabalho será estendido para avaliação das possibilidades de retorno ao trabalho presencial, tendo como principal objetivo a saúde e segurança de todos. Não havendo mais nada a ser discutido e deliberado, o Sr. **Nelson Fraga** declarou encerrada a **78º Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada**. Agradeceu a presença de todos, pedindo a proteção de Deus para nos ajudar a vencer a Pandemia. Eu, **Franciane Soares**, lavrei presente ATA que, depois de aprovada, assinarei com todos os membros da Diretoria Colegiada acima nominada, a Auditora – Chefe Substituta, o Procurador – Chefe da SUDECO, em cumprimento às formalidades legais e regulamentares. //////////////////////////////////////

Nelson Vieira Fraga Filho
Superintendente

Michel Alexandre Turco
Diretor de Administração Substituto

João Balestra do Carmo Filho
Diretor de Planejamento e Avaliação

Renato dos Santos Lima
Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos

Lívia Passos Xavier
Auditora – Chefe Substituta

Aluizo Silva de Lucena
Procurador – Chefe

Franciane Soares do Nascimento
Relatora



Documento assinado eletronicamente por **João Balestra do Carmo Filho, Diretor de Planejamento e Avaliação**, em 12/05/2020, às 11:26, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Renato dos Santos Lima, Diretor de Implementação de Programas e Gestão de Fundos**, em 12/05/2020, às 12:01, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Aluizo Silva de Lucena, Procurador(a) Chefe**, em 12/05/2020, às 16:01, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Franciane Soares do Nascimento, Chefe de Gabinete**, em 12/05/2020, às 16:02, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Michel Alexandre Turco, Coordenador-Geral (CGSLTI)**, em 12/05/2020, às 17:08, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Lívia Passos Xavier, Auditor(a) Chefe Substituto(a)**, em 12/05/2020, às 17:20, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Vieira Fraga Filho, Superintendente**, em 14/05/2020, às 17:27, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0188588** e o código CRC **490C79DD**.